

PORTARIA ARPE Nº 053, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR, a partir de 01/11/2019, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designando os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Nome	Função	Matrícula
Maria Cristina Kirzner	Presidente/ Pregoeira	2593-3
Luciana Costa Rodrigues	Membro/Integrante de apoio	43-4
Helena Mª Ramos de Mendonça	Membro/Integrante de apoio	292-5
Mª das Graças Reis Rodrigues da Silva	Membro/Integrante de apoio	17-5
Edízia Mª Bezerra dos Santos Farias	Membro/Integrante de apoio	273-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente